



MUNICÍPIO DE
BORÁ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 06 de outubro de 2026 | Ano I | Edição nº 93
Publicação Oficial do Município de Borá, conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ**

CNPJ 44.544.906/0001-42

Praça Santo Antonio, 10 - CEP 19740-005 - Borá - Est. de São Paulo
FONE/FAX: (18) 3367-1103 - E-mail: pmbora@bora.sp.gov.br
Site: www.bora.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.051 DE 06.10.2026.

Delega competência a Supervisora Geral da Prefeitura para executar movimentações de contas do FUNDEB, contas vinculadas ao CNPJ da Educação, contas vinculadas ao CNPJ da Prefeitura, contas vinculadas ao CNPJ da Saúde, contas vinculadas ao CNPJ da Assistência Social conforme específica:

LUIZ CARLOS RODRIGUES, R [REDACTED] 031-SSP/SP, CPF nº [REDACTED], Prefeito do Município de Borá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que são conferidas pela legislação vigente, e,

Considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 275/90 (Lei Orgânica do Município), que estabelece as competências privativas do Prefeito;

Considerando que as atribuições de ordenar e liquidar despesas não encontram-se relacionadas entre aquelas consideradas como privativas do Prefeito, conforme o art. 67 da Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no art. 6º da Lei nº 537 de 18.08.2009;

Considerando que o art. 64 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, não vincula a pessoa do Chefe do Poder Executivo a ordenação de todas as despesas, nem tampouco a liquidação delas;

DECRETA:

Art. 1º. O art. 1º do Decreto nº 1897, de 20 de janeiro de 2025, passa a ser acrescido do inciso IV.

"Art. 1º.....

IV – Eliana Moreira Maia Paiva, RG: [REDACTED] CPF: [REDACTED] – Supervisora Geral. (NR)"

Art. 2º. O art. 1º do Decreto nº 1898, de 20 de janeiro de 2025, passa a ser acrescido do inciso IV.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ

CNPJ 44.544.906/0001-42

Praça Santo Antonio, 10 - CEP 19740-005 - Borá - Est. de São Paulo
FONE/FAX: (18) 3367-1103 - E-mail: pmbora@bora.sp.gov.br
Site: www.bora.sp.gov.br

"Art. 1....."

IV - Eliana Moreira Maia Paiva, RG: [REDACTED] CPF: [REDACTED] -
Supervisora Geral. (NR)"

Art. 3º. O art. 1º do Decreto nº 1899, de 20 de janeiro de 2025, passa a ser acrescido do inciso IV.

"Art. 1....."

IV - Eliana Moreira Maia Paiva, RG: [REDACTED] CPF: [REDACTED] -
Supervisora Geral. (NR)"

Art. 4º. O art. 1º do Decreto nº 1.900, de 20 de janeiro de 2025, passa a ser acrescido do inciso IV.

"Art. 1....."

IV - Eliana Moreira Maia Paiva, RG: [REDACTED] CPF: [REDACTED] -
Supervisora Geral. (NR)"

Art. 5º. O art. 1º do Decreto nº 1.908, de 19 de fevereiro de 2025, passa a ser acrescido do inciso IV.

"Art. 1....."

IV - Eliana Moreira Maia Paiva, RG: [REDACTED] CPF: [REDACTED] -
Supervisora Geral. (NR)"

Art. 6º. A portaria de nomeação do servidor será o instrumento hábil para prova de titularidade no cargo ou função.

Art. 7º. Sempre será necessário a assinatura de 2 (duas) pessoas para realização das movimentações, sendo que a assinatura da Supervisora Geral poderá substituir a assinatura da Tesoureira.

Art. 8º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borá, 06 de outubro de 2026.


LUIZ CARLOS RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ

CNPJ 44.544.906/0001-42

Praça Santo Antonio, 10 - CEP 19740-005 - Borá - Est. de São Paulo
FONE/FAX: (18) 3367-1103 - E-mail: pmbora@bora.sp.gov.br
Site: www.bora.sp.gov.br

Registrada nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicada por edital afixado em lugar público de costume.


EDNA MARIA PAVANELI BERTO
SECRETÁRIA

